



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202424510

Código MEC: 2370807

Código da Avaliação: 226736

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

50426 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO DE COOPERATIVAS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 06/05/2025 15:11:31

Período de Visita: 30/06/2025 a 02/07/2025

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Iram Leandro da Silva (01719187118)

LEONIDES SILVA GOMES DE MELLO (27784703449) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES					
Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)	
Alejandro Javier Lezcano Schwarzkopf	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)	
ANGELITA FREITAS DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)	
BERENICE SANTINI	Doutorado	Integral	Estatutário	70 Mês(es)	
Bruno Milani	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)	
CARLA ROSANE DA COSTA SCCOTT	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)	
EZEQUIEL REDIN	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)	
Fabiana Letícia Pereira Alves Stecca	Mestrado	Integral	Estatutário	190 Mês(es)	
GABRIEL MURAD VELLOSO FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	188 Mês(es)	
GILMAR JORGE WAKULICZ	Doutorado	Integral	Estatutário	185 Mês(es)	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
GUSTAVO FONTINELLI ROSSES	Doutorado	Integral	Estatutário	198 Mês(es)
JAIME PEIXOTO STECCA	Doutorado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)
João Telmo de Oliveira Filho	Doutorado	Integral	Estatutário	129 Mês(es)
Luciane Dittgen Miritz	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Marcia Helena dos Santos Bento	Doutorado	Integral	Estatutário	121 Mês(es)
Marindia Brachak Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Ricardo Hoher	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Roni Blume	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
VAGNER NAYSINGER MACHADO	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
Vitor Kochhann Reisdorfer	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

https://drive.google.com/drive/folders/1qgh6V_8ILeRpMIPn91AMFVnffJ1HcMbP

2. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

3. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Base legal: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal

Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM (PDI, p. 14)

Endereço:

CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho

Avenida Roraima, 1000

Camobi

Santa Maria - RS

CEP:97.105-900

Atos legais:

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a se denominar, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - o Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM.

A regulamentação das suas atividades está ancorada: na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, bem como pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004 - a aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação.

O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais (PDI, p. 14-17).

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

Perfil da IES:

A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, quatro Campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões, um em Silveira Martins e outro em Cachoeira do Sul.

A atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen. Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

No ensino presencial oferece 113 cursos/habilidades de graduação e 94 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado. Nas unidades de educação básica,

técnica e tecnológica, acontecem as modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na graduação são treze cursos superiores de tecnologia, na educação básica e técnica são 22 e no ensino médio 62. Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos.

A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais.

O corpo discente presencial é constituído de 26.377 estudantes, em todas as modalidades de ensino - a graduação, totaliza 19.707; na pós graduação, 4.400; e na educação básica e técnica, 2.270 estudantes. No ensino a distância, são 1.052 estudantes de graduação, 706 de pós-graduação e 938 na educação básica e técnica.

O quadro de pessoal conta com 4.731 servidores, incluindo docentes do ensino superior, docentes da educação básica, técnica e tecnológica e técnico administrativos em educação. Destes 1.798 são docentes permanentes de nível superior e 148 da educação básica, técnica e tecnológica, além de 2.785 técnico administrativos em educação, dos quais 1.091 atuam no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM).

Dados extraídos do (PDI, p. 14 - 17).

Missão da IES:

A UFSM tem por missão "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável" (PDI, p. 18)

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Segundo PDI (p. 5-12), a cidade de Santa Maria, onde se localiza a UFSM, tem uma população estimada de pouco mais de 285.000 habitantes, figura como a maior cidade da Região Central do Estado, com um PIB per capita de R\$ 31.074,00 (IBGE, 2022). Destaca-se como um polo nacional de formação profissional, com forte apelo para o ensino.

Cabe destacar, que a cidade de Santa Maria tem tradição na prática e ensino do cooperativismo. Em se tratando de prática, a cidade sediou a histórica Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, que foi fundada em 1913, e teve grande importância no desenvolvimento social, econômico e cultural de seus associados, se configurando como uma das mais expoentes cooperativas da sua época. No campo do ensino, a Universidade Federal de Santa Maria foi uma das pioneiras no Brasil a oportunizar o ensino do cooperativismo por meio do Curso Tecnólogo em Cooperativismo, que teve a sua primeira turma no ano de 1972.

Ao longo do tempo, a formação em cooperativismo migrou do tecnólogo para ser uma habilitação no curso de administração da UFSM. Com a proibição das habilitações nos cursos de administração no ano de 2005, a discussão e disciplinas ligadas ao cooperativismo acabaram se reduzindo na instituição. Foi neste hiato de tempo que o Colégio Politécnico da UFSM se preparou e habilitou para dar continuidade na formação em uma área de conhecimento tão importante para o desenvolvimento socioeconômico da região, estado e país.

Neste contexto, o Curso de Gestão de Cooperativas na UFSM foi criado no ano de 2008, a partir do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, instituído pelo Decreto Federal nº. 6.096, de 24 de abril de 2007, e do interesse da Universidade Federal de Santa Maria, tendo como interlocutora a Pró-Reitoria de Graduação.

A primeira turma de alunos ingressou no segundo semestre de 2009 e se formou no primeiro semestre de 2013. O curso passou por avaliações do MEC e, na última avaliação no ano de 2018, recebeu a nota máxima, 5. Uma importante inovação que o Colégio Politécnico da UFSM traz para a formação em cooperativismo é o aporte da discussão da gestão com vinculação direta ao cooperativismo na maioria das disciplinas do curso. O Colégio Politécnico da UFSM, ao longo de sua história, procurou oportunizar aos seus estudantes uma formação que lhes possibilite uma convivência fraterna na sociedade e a exercerem uma função relevante na comunidade, como cidadãos e como profissionais aptos a desempenharem seu papel no mundo do trabalho. Vale ressaltar que, passados 13 anos da criação do curso, constatamos na prática a consistência da demanda para formação na área do cooperativismo. Em todos os processos seletivos, sempre recebemos a turma do primeiro semestre com todas as 40 vagas ocupadas. E um fato que nos chamava a atenção no início e que agora é algo corriqueiro, é que sempre temos estudantes que ingressam no nosso curso buscando a segunda ou terceira formação de nível superior. Muitos são profissionais que já atuam no cooperativismo e buscam complementar sua formação. Outro ponto de destaque é que nas vezes que abrimos vagas no edital de reingresso/transferência, sempre tivemos elevada procura, em especial na modalidade de portadores de diploma. Surpresa também tivemos quando lançamos o curso

técnico em cooperativismo totalmente a distância. A demanda bateu todos os recordes do Politécnico. Foi o maior número de inscritos totais e por vagas que a instituição já teve ao longo de sua história de mais de 60 anos. Tivemos 33,6 candidatos por cada uma das 60 vagas, totalizando 2016 inscritos oriundos de todas as unidades da federação. A sinalização nos parece clara: o Brasil quer estudar cooperativismo.

Este fenômeno pode ser explicado, em parte, pela pujança do setor cooperativista no Brasil e no Mundo. Os dados da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) apontam para a existência de 3 milhões de cooperativas no mundo, presente em 118 países e em todos os continentes. Vale ressaltar que 12% da população mundial, cerca de 1 bilhão de pessoas, são associadas nestas cooperativas. E 280 milhões de pessoas trabalham em cooperativas, o que representa aproximadamente 10% da população empregada em todo o mundo. No Brasil, conforme o anuário do cooperativismo brasileiro, são aproximadamente 5 mil cooperativas, 19 milhões de associados e 500 mil empregos diretos. Estas cooperativas atuam em todos os segmentos da atividade econômica, a exemplo dos ramos agropecuário, crédito, saúde, trabalho, infraestrutura, consumo e transporte.

Se por um lado temos expressivos números do setor cooperativo, por outro temos a complexidade de gerir este tipo de organização, que se caracteriza por ser uma sociedade de pessoas, democraticamente gerida e sem fins lucrativos. É um tipo de empreendimento que demanda excelência em sua gestão econômica, já que se trata de uma empresa que atua em segmentos muito competitivos, e também na gestão social, por ser uma organização constituída para prestar serviços e oferecer benefícios para os seus associados, que são os donos do negócio.

A busca pela excelência no tripé pesquisa, ensino e extensão sempre se apresentou como um desafio, e no atual momento em que a sociedade e a comunidade acadêmica necessitam se adaptar a novos contextos, tanto no mundo do trabalho como no ensino universitário, o desafio se torna ainda maior. Os novos contextos a que nos referimos são os legados que as experiências da pandemia do Covid-19 nos trouxe, a necessidade de adaptação do currículo vigente à curricularização da extensão em observação a Resolução n. 7 de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Superior (CES), e o atendimento da Resolução CNE/CP n. 1, de 5 de janeiro de 2021. Na questão da pandemia tivemos que acelerar o nosso saber fazer docente para a incorporação das Tecnologias Educacionais à Distância. A curricularização da extensão nos fez repensar a grade curricular buscando possibilidades para a melhor execução, bem como as novas diretrizes para os Cursos Superiores de Tecnologia exigiram um novo olhar sobre a grade curricular.

Desse modo, a existência do curso e a oferta de 40 vagas por ano são justificadas pela forte demanda do setor, tradição regional no cooperativismo, impacto positivo no desenvolvimento local e pela formação de profissionais preparados para atuar com

responsabilidade econômica, social e ambiental nas cooperativas brasileiras.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, quatro Campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões, um em Silveira Martins e outro em Cachoeira do Sul.

Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial.

A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais.

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

Ao iniciar suas atividades, em 1960, contava com a Faculdade de Farmácia, de Medicina, de Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico. Em 1962, o Estatuto da USM instituiu os seguintes órgãos: Administração Universitária, composta de Assembleia Universitária, Conselho Universitário e Reitoria; oito Faculdades Federais (Farmácia, Medicina, Odontologia, Politécnica, Agronomia, de Veterinária, Belas Artes e Filosofia, Ciências e Letras); e vinte Institutos (Física, de Matemática, Química, Anatomia, Fisiologia, Patologia, Farmacologia, Ciências Naturais, Pesquisas Bioquímicas, Parasitologia e Micologia, de Microbiologia e Imunologia, Medicina Preventiva, Histologia, Embriologia e Genética, Zootecnia, de Mecânica, Tecnologia, Solos e Cultura, Fala e Nutrologia e Bromatologia).

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM, com a criação dos seguintes órgãos na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional; na sua estrutura inferior, os Departamentos Didáticos.

No Estatuto UFSM/1978, foi realizada uma nova reestruturação nos Centros de Ensino, criando, transformando ou alterando a denominação das oito Unidades de Ensino para Centros e criando as Pró-Reitorias e subunidades.

No Estatuto UFSM/2010, estabeleceu em sua constituição dez Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Educação Superior Norte-RS, Centro de Tecnologia e Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS.

A atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen. Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

No ensino presencial oferece 113 cursos/habilidades de graduação e 94 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado.

Nas unidades de educação básica, técnica e tecnológica, acontecem as modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na graduação são treze cursos superiores de tecnologia, na educação básica e técnica são 22 e no ensino médio 62. Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos.

A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais.

O corpo discente é constituído de 26.377 estudantes, em todas as modalidades de ensino. No ensino presencial, a graduação, totaliza 19.707; na pós graduação, 4.400; e na educação básica e técnica, 2.270 estudantes. No ensino a distância, são 1.052 estudantes de graduação, 706 de pós-graduação e 938 na educação básica e técnica.

O quadro de pessoal conta com 4.731 servidores, incluindo docentes do ensino superior, docentes da educação básica, técnica e tecnológica e técnico administrativos em educação. Destes 1.798 são docentes permanentes de nível superior e 148 da educação básica, técnica e tecnológica, além de 2.785 técnico administrativos em educação, dos quais 1.091 atuam no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM).

Fundado em 1970, o HUSM representa uma referência em saúde para a região centro do Rio Grande do Sul. Atua como hospital-escola, com sua atenção voltada para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e assistência em saúde. Possui capacidade instalada de 336 leitos, dispõe de 88 salas dos ambulatórios, que atendem 58 especialidades, com uma média de 15.600 consultas ambulatoriais agendadas/mês. Também é referência regional para pronto socorro e gestação de alto risco para uma abrangência de 43 municípios e população de mais de um milhão de habitantes. Na unidade de pronto socorro são atendidas em média 2.304 pessoas/mês.

O hospital representa um importante campo de práticas a estudantes de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde e demais cursos e programas da UFSM nas áreas do ensino e da pesquisa. No âmbito da pós graduação possui programa de residência médica e um programa de residência multiprofissional integrada em gestão e atenção hospitalar no sistema público de saúde. Atualmente, tem seu planejamento estratégico vinculado ao programa de reestruturação dos hospitais universitários e ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

Dados extraídos do (PDI, p. 14-18).

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

9. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho

Avenida Roraima, 1000

Camobi

Santa Maria - RS

CEP:97.105-900

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

A construção do PPC do curso (versão 2019) iniciou de fato em 2015. De 2009 a 2015 foi o tempo necessário para efetivar as três primeiras turmas formadas, a inserção dos egressos nas cooperativas da região, bem como a consolidação do campo do cooperativismo nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos docentes. Dessa forma, a partir das experiências e reflexões do corpo docente do curso e de reuniões do Núcleo Docente Estruturante, bem como das contribuições dos egressos do curso, de docentes de outros cursos do país com atuação na área de cooperativismo e de gestores e lideranças de cooperativas nos âmbitos local, regional e nacional, foram propostas modificações no PPC do curso.

A consolidação do curso ocorreu ao longo da primeira década de funcionamento, com destaque para a conquista da nota máxima (5) na avaliação do MEC em 2019, refletindo a qualidade da formação oferecida. A crescente procura pelo curso, inclusive por profissionais já atuantes no setor, evidenciou sua relevância e impacto social. Comprometidos com a qualidade do curso o PPC passou por revisões significativas, com destaque para a atual reformulação implementada em 2023/1, alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFSM. A nova versão foi construída de forma coletiva e democrática, incorporando demandas do mundo do trabalho, exigências legais como a curricularização da extensão (Resolução MEC n. 7/2018), e o uso de metodologias híbridas, com até 40% da carga horária ofertada na modalidade EaD.

Para elaboração do PPC atual (2023) foi adotada a seguinte metodologia: os membros do NDE promoveram reuniões com o propósito de elencar temas essenciais a serem discutidos no que tange à gestão das cooperativas; a Coordenação do Curso dedicou um tempo para contatar egressos, docentes de outros cursos do país com atuação na área de cooperativismo e gestores e lideranças de cooperativas nos âmbitos local e regional de modo que pudessem levantar quais lacunas não foram preenchidas ao longo do curso (egressos) e ao mesmo tempo ter uma visão de como o mundo o trabalho identifica quais competências, habilidades e atitudes são necessárias à um gestor de cooperativas (docentes de outros cursos do país com atuação na área de cooperativismo, bem como gestores e lideranças de cooperativas nos âmbitos local, regional e nacional); os membros do NDE e demais professores que atuam no curso realizaram a análise da versão inicial do currículo, realizaram modificações sendo distribuída entre os professores a tarefa de elaborar os conteúdos programáticos e ainda foi construída uma comissão para reestruturar todo PPC; após a organização dos materiais (texto inicial do PPC e Ementas das Disciplinas) foi realizada uma reunião geral e a versão inicial do PPC foi apresentada aos professores que atuam no Curso. Estes materiais foram discutidos, sendo sugeridas modificações nos conteúdo e no currículo elaborado; com base nas discussões e sugestões, foi redigido o documento final. Esta versão do PPC (versão 2023) procura aprimorar o currículo do curso mediante a oferta de novas disciplinas, a retirada de disciplinas do currículo e a revisão dos conteúdos das disciplinas. Foi feita a redução da carga horária total visando acelerar a formação de estudantes de modo permitir sua inserção mais rápida em uma área onde existe grande demanda por profissionais qualificados; o PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas foi encaminhado ao Colegiado do Curso, sendo aprovado pelo mesmo, e, posteriormente, encaminhado ao Conselho Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, sendo também aprovado. Após isso, o PPC foi encaminhado aos demais órgãos da UFSM, sendo analisado e aprovado pelos mesmos.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Curso atende ao que preconiza o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia:

1. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas

2. carga- horária - 1.630 horas.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA, pois o Curso, em análise, é Superior de Tecnologia.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Encaminha-se o presente processo para avaliação in loco pelo INEP, instando a instituição ao cumprimento de todos os requisitos legais e manutenção de todos os arquivos de documentos exigíveis para o protocolo, conforme prevê o Decreto nº 9.235 de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 2017.

A presente conduta não suprime a posterior análise e solicitação de documentos ou informações que se fizerem necessárias. Salienta-se que, dentre outros aspectos listados no relatório de avaliação in loco, a Comissão de Avaliação deve verificar se atendem ao estabelecido na legislação vigente:

1. o prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, informada em horas (relógio);

2. a oferta de carga horária a distância em curso presencial, até o limite estipulado na Portaria nº 2.117/19;

3. o número de vagas adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância, se for o caso) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;

4. a acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;

5. as metodologias e tecnologias adotadas adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade presencial (com oferta a distância, se for o caso); e

6. as bibliografias básicas e complementares do curso, demonstrando estarem pertinentes, suficientes e atualizadas.

Vale ressaltar que, desde a publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, tornou-se obrigatória a oferta de atividades de extensão, que devem fazer parte da matriz curricular dos cursos de graduação e compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso.

Destaca-se, ainda, que a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, dispôs sobre a possibilidade de introduzir a oferta de carga horária na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular dos cursos de graduação presenciais, até o limite

de 40% da carga horária total do curso, observando-se que tal introdução não se aplica aos cursos de Medicina.

Assim, é relevante enfatizar que a comissão de especialistas irá certificar-se a respeito da oferta ou não de carga horária na modalidade a distância no curso presencial em análise e registrar, no relatório de avaliação in loco, quais são essas atividades e se estão adequadas à proposta do curso.

Nos casos de processo referente a curso de licenciatura, é significativo salientar que a comissão de especialistas irá certificar-se e registrar, no relatório de avaliação in loco, quanto ao atendimento à Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019.

Nos casos de processo referente a curso de tecnologia, é imprescindível frisar que a comissão de especialistas irá certificar-se e registrar, no relatório de avaliação in loco, quanto ao atendimento disposto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), aprovado pela Portaria MEC nº 514, de 4 de junho de 2024.

A instituição fica instada a:

1. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é oferecido;
2. manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona o curso e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC;
3. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e referente às cargas horárias das atividades práticas.

Diante do exposto, encaminha-se o referido processo para a fase seguinte, INEP - Avaliação.

Coordenação Geral de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos da Educação Superior
CGRERCES/DIREG/SERES/MEC

Os itens aqui solicitados estarão relatados em cada dimensão pertinente.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não fomos informados sobre a existência de Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Noturno

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

1.630 horas

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

DURAÇÃO: Mínima: 6 semestres / Máxima: 9 semestres (PPC, p. 2)

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A Coordenadora do Curso é a professora Dra. Maríndia Brachak dos Santos: possui Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Comunitária Regional de Chapecó (2006), Especialização em Contabilidade e Controladoria (2007) e Formação para o Magistério Superior pela Universidade Comunitária Regional de Chapecó - UNOCHAPECÓ (2008). Cursou o Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional na UFSM (2011). Possui Mestrado (2015) e Doutorado (2019) em Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração PPGA/UFSM.

Regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

Atuou como gerente administrativa em indústria de móveis (2005-2009); Auditoria Interna em empresa de telecomunicações (2010 - 2011).

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

$$IQCD = 5D + 3M + 2E + G / (D + M + E + G)$$

$$IQCD = 5.17 + 3.2 + 2.0 + 0 / (19 + 1)$$

$$IQCD = 85 + 6 / 19$$

$$IQCD = 91 / 19$$

$$IQCD = 4,8$$

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Foram apresentados 19 docentes, dos quais 2 Mestres e 17 Doutores.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

No curso não tem oferta de disciplinas em língua estrangeira.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Segundo encontrado no E-mec: "Em atendimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e à Resolução 027/99 da UFSM, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) está disponível na oferta básica da UFSM como disciplina complementar de graduação (DCG) aos cursos de bacharelado, específicos da profissão e nos cursos superiores de tecnologia da UFSM. Nesse sentido, compõe o rol das DCG do Curso de Gestão de Cooperativas a disciplina de Libras, na modalidade presencial, de acordo com o disposto na Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004".

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O Curso de Gestão de Cooperativas desde seu início procurou manter vínculo com as cooperativas, com as entidades representativas do setor e com a comunidade em geral. Dentre os projetos, pode-se destacar as ações de extensão realizadas por meio do Projeto+Coop: Ações Extensionistas para o Desenvolvimento do cooperativismo, no qual o curso mantém atividades com as Cooperativas de Crédito Sicredi Região Centro, de Santa Maria/RS, Sicredi União, de Santa Rosa/RS, Sicredi Serrana, de Carlos Barbosa/RS, Sicredi Noroeste, de Três de Maio/RS, Sicredi Vale do Jaguari, de Santiago/RS, Sicredi Fronteira Sul, de Bagé/RS e a Camnpal, cooperativa agropecuária com sede em Nova Palma/RS. Nestas cooperativas, professores e alunos do curso ofertam formação para cooperados e colaboradores.

O curso representa a UFSM junto à organização do Encontro Brasileiro de Pesquisadores do Cooperativismo (EBPC) realizado pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), importante local de encontro dos pesquisadores nacionais do cooperativismo, sendo inclusive a RGC - Revista de Gestão e Organizações Cooperativas - a revista escolhida para a publicação dos melhores trabalhos. O curso também tem representação de docentes no grupo de pesquisa de cooperativismo da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER).

O curso realiza o Simpósio Nacional de Gestão de Cooperativas (SINGESCOOP), em parceria com a Sicredi Região Centro, com a Cotrisel - Cooperativa Tritícola Sepeense e com a Camnpal - Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma, ação na qual o Programa de

Pós-Graduação em Administração e Ciências Contábeis (PPGACC/UFSM) também é parceiro, sendo responsável pela realização em concomitância do Fórum de Cooperativismo do Singescoop, no qual são realizadas submissões e apresentações de trabalhos científicos. Com o PPGACC/UFSM também são mantidas parcerias em pesquisa e orientação e coorientação de dissertações de mestrado e teses de doutorado pela participação de docentes do curso com atuação permanente e/ou colaborador no programa. Soma-se ainda na viabilização do Singescoop, o Ibcoop - Instituto Brasileiro de Estudos em Cooperativismo, que patrocina a vinda de alunos carentes e participa como mediador nas mesas de debates, na apresentação de trabalhos e como palestrante. A UFSM, por meio de professores do curso, participa da rede de universidades que foi constituída para realizar a avaliação do Programa Mais Gestão, que foi financiado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Também recebemos e enviamos alunos para mobilidade acadêmica, em especial com a Universidade Federal de Viçosa e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por meio da UFSM, mantemos convênio de cooperação técnica, que viabiliza a participação de professores daquela instituição em projetos de pesquisa e extensão por nós capitaneados. O curso também colabora na gestão da Cooperativa-Escola dos Estudantes do Colégio Politécnico da UFSM (CESPOL) - A CESPOL é uma cooperativa constituída nos seus plenos direitos, com personalidade jurídica própria, que possui convênio com a UFSM para operacionalizar a gestão das sobras advindas das atividades didáticas e presta assistência aos alunos cooperados, proporcionando participação em congressos, viagens de estudo, comercialização de produtos, divulgação dos cursos e patrocínio de eventos, dentre outras ações de interesse dos alunos.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA, pois o Curso, em análise, é Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Até 2022, o acompanhamento de egressos no Colégio Politécnico da UFSM era realizado por meio da Comissão do Acompanhamento de Egressos, que tinha como objetivo avaliar as impressões do egresso quanto ao Colégio Politécnico da UFSM e ao seu curso de origem, bem como a contribuição de ambos para o seu ingresso ou progresso no mercado de trabalho.

A pesquisa de acompanhamento dos egressos era realizada a cada 02 anos, tendo como público-alvo o total de alunos egressos do Colégio Politécnico da UFSM em relação ao Ensino Médio, aos Cursos Técnicos, aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação. Para a realização da pesquisa do egresso, adotam-se as seguintes técnicas: a) construção de um banco de dados com as informações sobre os alunos egressos do Colégio tomando como referência o Curso de formação e o ano de conclusão; b) construção/revisão de um instrumento de pesquisa utilizando como plataforma eletrônica o Google Docs, a partir de um questionário construído pela Comissão do Acompanhamento de Egressos, posteriormente apreciado na reunião de Coordenadores do Colégio; c) contatos via e-mail individual aos egressos convidando-os a participarem da pesquisa; d) em relação aos e-mails que retornaram ou em relação aos egressos que não responderam, foi feito contato telefônico com os mesmos, de modo a oportunizar que mais pessoas participassem da pesquisa. Destaca-se que a última pesquisa nesse formato foi publicada em 2022, com dados dos egressos de 2019 e 2020.

A partir de 2024, a pesquisa de Acompanhamento de Egressos é realizada pela Comissão Própria de avaliação (CPA) da UFSM. A última pesquisa foi realizada entre os dias 20 de fevereiro de 2024 e 20 de setembro de 2024 e teve como público os(as) egressos(as) de todos os níveis e modalidades de ensino que concluíram seus cursos entre 2017 e 2022. Essa pesquisa foi operacionalizada pela Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento (COPLAI/PROPLAN).

Todos os dados obtidos, a partir dessa pesquisa são disponibilizados no Programa Power BI (<https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao/egressos>) e podem ser acessados livremente. No entanto, o Colégio Politécnico, o Núcleo de Acompanhamento de Egressos, realiza a análise desses dados e apresenta aos servidores, destacando alguns pontos que considera importantes, como, por exemplo, percepção sobre o curso e sobre a UFSM, situação atual do egresso, atuação profissional na área do curso, formação continuada, local de trabalho, depoimentos dos egressos, satisfação com o trabalho, remuneração, entre outros.

A partir dos dados disponibilizados, destacamos que, numa escala de 1 a 6; 5,3 consideram que o curso contribuiu para a sua formação integral cidadã. Outro aspecto importante para ser ressaltado diz respeito à situação do(a) egresso(a): 100% dos respondentes estão trabalhando na área ou cursando pós-graduação, desses 75% trabalham em cooperativas e 62,5% possuem faixa salarial de 02 a 04 salários-mínimos.

A partir desses dados e dessas discussões, é possível que os cursos possam avaliar a sua qualidade, identificando pontos fracos e pontos fortes da formação oferecida, alterar, se necessário, seus currículos, aproximando-se do mundo do trabalho e avaliar como a formação impactou a vida dos estudantes e da comunidade onde atuam.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da UFSM foi autorizado pela Portaria nº 153/08, do CONSU em 31/10/2008; reconhecido sob a Portaria nº 213, datada de 17/05/2013 e publicada no DOU de 21/05/2013; renovação de reconhecimento Portaria nº 629, de 23/06/2017, publicada em 26/06/2017 e Portaria nº 1626, de 08/12/2021, publicada em 13/12/2021.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização foi através de Portaria do CONSU, nº 153/08, de 31/10/2008.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

encontramos no E-mec:

CC
2012 - 4
2015 - 4
2019 - 5

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

40 vagas totais/anuais.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa), resultante da avaliação in loco, quando houver.

segundo dados do E-mec:

CPC
2012 - -
2015 - -
2019 - -

CC
2012 - 4

2015 - 4
2019 - 5

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Segundo dados do E-mec não existe conceito ENADE.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não fomos informados sobre a existência de Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES).

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Segundo os dados informados são 19 docentes com tempo médio de permanência de 102,7 meses.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autoritativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Ano VO VC VOC I M1 M2 C EM TCC Est. PE PP PEx PF

2020	40	-	-	40	159	130	7	-	41	-	7	0	11	-	
2021	40	-	-	40	156	118	15	-	45	-	4	0	5	-	
2022	40	-	-	40	136	121	6	-	23	-	6	1	7	-	
2023	40	1*	1	40	136	121	20	-	31	-	18	4	99	-	
2024	40	-	1	39	128	112	22	-	3	1	-	15	4	85	-
2025	40	8*	-	48	131	-	-	1**	-	-	4	2	28	-	

VO - Vagas Ofertadas

VC - Vagas Complementares

VOC - Vagas Ocioas

I - Ingressantes

M1 - Matriculados (1º semestre)

M2 - Matriculados (2º semestre)

C - Concluintes (formados)

EM - Estrangeiros Matriculados

TCC - Matriculados no TCC

Est. - Matriculados em estágio obrigatório (não se aplica)

PE - Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Ensino

PP - Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de pesquisa

PEx - Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Extensão

PF - Beneficiados em Programas de Financiamento (interno/externo)

1* - Vagas do edital de ingresso/reingresso

8* - Vagas do edital de ingresso/reingresso

1** - Haiti

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

PORTEIRA DE PESSOAL UFSM N. 680, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a "Equipe Multidisciplinar em Tecnologias Educacionais em Rede" vinculada a "PROGRAD" da estrutura organizacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM):

CRISTIANE CAUDURO GASTALDINI Docente Presidente

SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA PAVÃO Docente Membro

ALEXANDRE SCHLOTTGEN Técnico Administrativo em Educação Membro

EVANDRO ALCIR MEYER Técnico Administrativo em Educação Membro

EVANDRO ALCIR MEYER Técnico Administrativo em Educação Membro

JULIANE PAPROSQUI Técnico Administrativo em Educação Membro

II - Esta portaria tem vigência de dois (2) anos.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,75

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual in loco ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), verificou-se que as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, conforme estabelecidas no PDI, estão implantadas no curso. A proposta institucional contempla a flexibilização do currículo em atividades complementares e extensionistas, estimula uma cultura transdisciplinar no sentido de ampliar a capacidade reflexiva e produtiva da comunidade acadêmica por meio da construção e sistematização do conhecimento compartilhado, envolvendo o constante reaprender de docentes e alunos. Tanto o PDI, quanto o PPC, bem como os relatos das reuniões (NDE, docentes e discentes – incluindo egressos) confirmaram que a UFSM está comprometida com a missão de produzir e disseminar conhecimento (teórico e prático), além de contribuir para a transformação social da região (relatos sobre a destinação de fundos, para vulneráveis, conseguidos com as vendas de produtos de cooperativas criadas pelos alunos do curso em análise). As políticas institucionais apresentaram alinhamento com o perfil do egresso do curso, oferecendo formação sólida em cooperativismo convergindo com áreas correlatas: contabilidade, sociologia, administração, direito e outras. Alguns casos de práticas inovadoras foram relatados durante as reuniões com docentes e discentes.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da UFSM, apresentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), estão implementados e alinhados ao perfil profissional dos egressos. O Curso visa formar profissionais que sejam capazes de aprofundar o conhecimento relacionado ao mundo do trabalho e à gestão de iniciativas empreendedoras garantindo uma formação com visão social de sua profissão - formação humanística, reflexiva e crítica. Desta forma, conforme PPC (p. 18-19), encontramos: O Curso tem como objetivo geral oferecer formação profissional de nível superior para implantar e gerenciar cooperativas de todos os ramos de atuação,

promovendo o desenvolvimento social, ambiental e econômico, por meio do cooperativismo, respeitando seus princípios, a ética e a moralidade. O Curso objetiva especificamente, formar um profissional: - Com conhecimento consistente sobre o cooperativismo, as peculiaridades e desafios da gestão das organizações cooperativas; - Capaz de trabalhar em equipe, nas atividades que envolvam as relações humanas, procurando o desenvolvimento social, ambiental e econômico por meio da cooperação e do cooperativismo; - Com conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho gerencial de cooperativas, com compromisso ético e respeito às diferenças inerentes às pessoas e às relações humanas; - Concedor e promotor dos princípios que regem o cooperativismo; - Apto a aplicar as técnicas e ferramentas da gestão empresarial e social em cooperativas; - Com condições atitudinais e técnicas para a compreensão da importância do pensamento estratégico e do planejamento para o alcance dos objetivos das cooperativas; - Em condições de identificar e aplicar as formas, os instrumentos e as técnicas necessárias para a gestão econômica e financeira das cooperativas; - Entendedor e promotor da responsabilidade social e ambiental das cooperativas; - Aberto às inovações permanentes, frente aos novos modelos de gestão empresarial e social das organizações; - Com visão empreendedora e pró-atividade no processo de tomada de decisão. Para que os objetivos sejam atingidos, as unidades curriculares estão distribuídas em dois núcleos temáticos de formação: Núcleo 1 de Formação em Cooperativismo (540 horas); Núcleo 2 de Formação em Gestão de Cooperativas (900 horas). O Núcleo Flexível conta com carga horária total de 190 horas e ficou distribuído da seguinte forma: disciplinas complementares de graduação (30h), atividades complementares de graduação (60h), as disciplinas e atividades de extensão (100 h), perfazendo um total de 1.630 horas para o curso. Estes núcleos contemplam o desenvolvimento das competências profissionais dos futuros gestores de cooperativas, que devem atuar de forma a promover o desenvolvimento social, ambiental e econômico das regiões por meio das cooperativas e do cooperativismo.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme PPC (p. 20-23), O Tecnólogo em Gestão de Cooperativas é um profissional de nível superior, apto para atuar na implantação e gerenciamento de cooperativas de todos os ramos de atuação, comprometido com a promoção do desenvolvimento social, ambiental e econômico por meio das cooperativas e do cooperativismo, respeitando seus princípios, a ética e a moralidade. Sendo assim, o egresso do Curso de Gestão de Cooperativas terá um perfil profissional que desenvolverá as seguintes competências: - Compreender a relevância social e econômica das cooperativas bem como seus aspectos históricos, constitutivos e conceituais; - Compreender as teorias da administração, os conceitos de administração e de organização, o ambiente organizacional e o processo administrativo; - Compreender os fundamentos do marketing como filosofia organizacional, aplicar estes conceitos na análise de mercado, bem como conhecer os elementos formadores do sistema de marketing e das diferentes etapas para sua operacionalização e identificar o comportamento dos consumidores de organizações cooperativas; - Compreender o funcionamento da economia a partir das formulações teóricas estudadas da micro e macroeconomia; - Conhecer a legislação cooperativa brasileira, visualizando em especial o marco legal e regulatório das sociedades cooperativas, e as demais normas que tratam do tema; - Compreender a evolução do conceito de gestão de pessoas, reconhecer os principais desafios da gestão de pessoas e aplicar os aspectos técnicos da gestão de pessoas em organizações cooperativas; - Compreender os processos de planejamento, execução e controle das políticas de marketing relativas aos produtos e/ou serviços, preço, promoção, distribuição e vendas em organizações cooperativas; - Conhecer a relevância da contabilidade para a gestão das organizações cooperativas, utilizando-se das técnicas de escrituração para a elaboração das demonstrações contábeis; - Compreender sobre as operações da matemática financeira e sua relação com o tempo, aplicadas na área de Gestão de Cooperativas; - Promover o entendimento das questões que envolvem a Sustentabilidade e as suas dimensões no atual contexto da Responsabilidade Social no mundo dos negócios; - Entender as diretrizes para implantação e avaliação por indicadores de Responsabilidade Social nas organizações cooperativas; - Avaliar como os princípios da Responsabilidade Social se relacionam com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável; - Compreender as formas de organização, produção e relacionamento social das redes de economia solidária; - Compreender os aspectos comportamentais da gestão das pessoas, aplicando-os na gestão das cooperativas. Além disso, deverá despertar a consciência de liderança, conhecer o comportamento do líder e as principais correntes teóricas da liderança, compreender a motivação humana e seus reflexos na produtividade individual e do grupo e reconhecer os fenômenos dos grupos e o seu impacto sobre a gestão; - Identificar os elementos básicos de custos visando aplicá-los nas organizações cooperativas industriais, comerciais e de serviços, a fim de gerar informações úteis para a gestão; - Identificar a estrutura administrativa e de governança nos diversos níveis hierárquicos das entidades cooperativas, bem como o papel e atividades dos órgãos diretivos nos aspectos de governança; - Compreender os aspectos históricos e constitutivos dos ramos do cooperativismo, bem como seus desafios e tendências; - Compreender a gestão financeira nas sociedades cooperativas e as decisões de captação e aplicação de recursos envolvidas, especialmente às relacionadas ao capital de giro, bem como identificar, por meio de indicadores, o reflexo de tais decisões no desempenho econômico-financeiro das organizações; - Compreender a importância da extensão no Cooperativismo, distinguir o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em especial, identificando os diferentes modelos de extensão, compreendendo as características e os impactos da extensão (universitária, rural e cooperativista), bem como as técnicas sociais usadas pelos extensionistas para a interação dialógica no processo de transformação social no mundo do trabalho; - Compreender os problemas, as perspectivas e as tendências do cooperativismo frente aos desafios de gestão que se apresentam às cooperativas; - Compreender o princípio da educação, formação e informação e sua aplicabilidade, de forma dialógica, nos diversos públicos de interesse do cooperativismo; - Compreender os conceitos, as teorias e os princípios do planejamento, bem como saber analisar o ambiente organizacional e elaborar um planejamento estratégico; - Conhecer as demonstrações contábeis e gerenciais divulgadas pelas organizações cooperativas visando extrair informações sobre seu desempenho social; - Possuir conhecimentos básicos sobre a criação e gestão de empreendimentos, dominando a metodologia elaboração de projetos, analisando a sua viabilidade e os passos necessários para o seu planejamento; - Compreender aspectos fundamentais à gestão de operações e logística, a fim de contribuir com o desempenho e com a qualidade dessas operações, em especial no que se refere à gestão de estoques e à logística; - Diagnosticar as condições sócio-econômicas e entender os procedimentos necessários ao processo constitutivo e de implementação de uma cooperativa, considerando suas características e peculiaridades, além de desenvolver as estratégias da organização para a implementação da cooperativa; - Elaborar projetos de pesquisa, por meio de estudos que contemplem referencial teórico-metodológico referente à temática na área do cooperativismo, bem como exercitar a reflexão e a discussão a respeito das particularidades da pesquisa na área; - Elaborar orçamentos como instrumentos de apoio e subsídio para o planejamento e controle das organizações, bem como interação com as atividades operacionais e estratégicas; - Conhecer os recursos básicos da estatística, tais como - de amostragem e coleta de dados, manipulação e descrição dos dados, cálculo de medidas representativas, correlação e probabilidades; - Vivenciar a experiência cooperativista, desde a constituição até o encerramento de uma cooperativa, incluindo a concepção, produção e comercialização de um produto e a gestão do negócio, observando os pilares da sustentabilidade e estimulando o espírito empreendedor; - Propiciar estudos que dialoguem com a área de Gestão de Cooperativas ampliando o diálogo interdisciplinar por intermédio da abordagem de temas contemporâneos que impactam no funcionamento das organizações cooperativas; - Desenvolver e apresentar trabalho de cunho científico que represente a trajetória vivenciada pelo aluno no decorrer do curso de Gestão de Cooperativas. Aplicar diferentes tipologias de pesquisa ao elaborar, desenvolver e analisar resultados, de modo que os conhecimentos teóricos trabalhados no decorrer do curso com observância dos princípios cooperativos pressupõem o saber comunicar, problematizar, superar e criar respostas. O Tecnólogo em Gestão de Cooperativas terá capacidade de atuar profissionalmente em cooperativas de todos os ramos de atividade, tanto nos setores administrativos como nos setores relacionados à promoção do cooperativismo e da educação cooperativa, com base em um perfil inovador que articula suas competências com as necessidades locais e regionais,

além das novas demandas e desafios apresentados pelo mundo do trabalho. Durante reunião com os alunos e egressos vários cases foram explicitados ratificando a articulação existente entre teoria e prática buscando atender as necessidades locais/regionais, bem como as inovações implementadas visando responder às demandas do mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) atende ao que preceitua o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), no que concerne a nomenclatura do curso, carga horária (1.630 horas) e perfil profissional. É ofertado na modalidade presencial com um percentual de EAD (em conformidade com a legislação vigente), as unidades curriculares estão distribuídas em dois núcleos temáticos de formação: Núcleo 1 de Formação em Cooperativismo (540 horas); Núcleo 2 de Formação em Gestão de Cooperativas (900 horas). O Núcleo Flexível conta com carga horária total de 190 horas e ficou distribuído da seguinte forma: disciplinas complementares de graduação (30h), atividades complementares de graduação (60h), as disciplinas e atividades de extensão (100 h), perfazendo um total de 1.630 horas para o curso. Tem a oferta de LIBRAS realizada pela disciplina de EDE 1107 - Libras "B", com 60h - integra a carga horária destinada às Disciplinas Complementares de Graduação (DCG's), podendo ser oferecida na modalidade presencial ou semipresencial, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e na Portaria MEC n. 2.117, de 6 de dezembro de 2019 (PPC, p. 48). A estrutura curricular apresentada evidencia uma articulação da teoria com a prática buscando oferecer uma formação que desenvolve competências gerais e específicas e capacitam os discentes para o mercado de trabalho e para o exercício da cidadania.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular do curso busca desenvolver as competências previstas no perfil do egresso, considerando a constante atualização da área de cooperativismo - os conteúdos abordados estão em sintonia com as demandas contemporâneas e as tendências emergentes no campo de conhecimento trabalhado. A adequação das cargas horárias e da bibliografia asseguram que os estudantes tenham acesso a uma formação robusta e abrangente. Encontramos no PPC (p. 25 - 26), a carga horária total do curso é de 1.630 horas, atendendo à carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia de 2016, Eixo Gestão e Negócios. Destas 1.630 horas, 1.440 horas são destinadas a disciplinas obrigatórias (destas, 75 horas são em extensão), 30 horas são destinadas a Disciplinas Complementares de Graduação (DCGs), 60 horas de Atividades Complementares de Graduação (ACGs) e 100 horas em Componentes Complementares de Extensão (DCEx e/ou ACEx). Os componentes curriculares que compõem cada semestre letivo apresentam cargas horárias de 30 ou 60 horas. O primeiro semestre tem 300 horas, o segundo 270 horas, o terceiro 240 horas, o quarto 270 horas, o quinto e o sexto têm 180 horas cada um. Do segundo ao sexto semestre existe uma redução gradual na carga horária obrigatória no intuito de disponibilizar tempo para a realização da carga horária flexível do curso, em especial para as atividades de extensão, já que muitas envolverão a participação em projetos extensionistas. No quinto e sexto semestre a carga horária obrigatória é reduzida de forma mais intensa com o objetivo especial da oferta de melhores condições para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Em síntese, a carga horária total do curso (1.630 horas) está distribuída em: 1.440 horas obrigatórias, sendo 540 horas no núcleo de cooperativismo e 900 horas no núcleo de gestão de cooperativas. O núcleo flexível é composto de 200 horas, sendo 30 horas em DCGs, 60 horas em ACGs e 100 horas em ACEx e/ou DCEx. Cabe ressaltar que todas as disciplinas obrigatórias, com exceção do TCC, juntamente com as DCGs e DCEx ofertadas pelo curso, terão 40% da carga horária em EaD. Este formato resulta na oferta de 540 horas a distância, portanto, 33% da carga horária do curso será em EaD, em conformidade com a legislação vigente, que permite até o limite de 40% da carga horária total do curso na modalidade EaD. Cada semestre letivo está composto por disciplinas nos dois núcleos de formação e a partir do segundo semestre os estudantes terão tempo disponível na grade curricular para que possam iniciar as atividades do núcleo flexível. Cabe salientar que as disciplinas foram distribuídas na sequência aconselhada de forma a articular as diferentes áreas da gestão e do cooperativismo. Buscou-se nesta reforma curricular efetivar uma maior conexão entre as demandas dos acadêmicos e o mundo de trabalho, a introdução da curricularização da extensão e as novas orientações da Resolução nº 01/2021, bem como a adoção da carga horária em EaD. Para tanto, a organização curricular envolveu a adaptação de conteúdos e cargas horárias do curso e das disciplinas, principalmente para proporcionar uma maior flexibilidade nos últimos semestres do curso visto a necessidade de realização do TCC. Os conteúdos curriculares abordam de forma integrada as políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos, e educação das relações étnico-raciais, incluindo o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (PPC, p. 48-49) - abordagens que enriquecem a formação dos estudantes e refletem um compromisso com a formação de profissionais socialmente responsáveis e conscientes de seu papel na promoção da equidade e da justiça social. A diferenciação do curso dentro da área profissional é evidenciada pela indução ao contato com conhecimentos recentes e inovadores, permitindo que os alunos se mantenham atualizados com as mais recentes descobertas e metodologias na área do Cooperativismo.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: A metodologia utilizada está embasada nos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão - a metodologia do curso integra teoria e prática, promove a interdisciplinaridade, flexibilidade e a utilização de conhecimentos tecnológicos. O curso de Gestão de Cooperativas busca formar profissionais aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, com forte embasamento teórico e prático, atividades na área tecnológica. Tais atividades visam, sobretudo, o desenvolvimento de competências que favoreçam um processo de formação integral e emancipatório dos estudantes frente a um mercado de trabalho sob constantes instabilidades e transformações. Por isso, conceber e operacionalizar esta formação requer uma organização curricular, com práticas pedagógicas capazes de proporcionar uma qualificação profissional identificada e efetivamente direcionada à demanda do mundo do trabalho, como também na articulação dos conhecimentos técnicos com os conhecimentos tácitos (saber, saber fazer, saber ser e saber conviver). A busca é pela crescente autonomia intelectual, capaz de articular e mobilizar competências que envolvam conhecimentos, habilidades, atitudes e valores capazes de, na vida prática, dar respostas inovadoras e criativas aos desafios profissionais e tecnológicos. Com base nesta premissa, a organização curricular do Curso está dividida em dois núcleos temáticos, constituídos por disciplinas que contemplam o desenvolvimento das competências profissionais necessárias para o Gestor de Cooperativas. O primeiro núcleo é o do "Cooperativismo", que contempla a formação histórica, doutrinária, conceitual, das particularidades, desafios e oportunidades do cooperativismo e das cooperativas. São disciplinas que proporcionam um conhecimento específico sobre este modelo de negócio que busca o equilíbrio entre as dimensões econômica e social. Este núcleo também é responsável por propiciar uma aproximação direta dos estudantes com cooperativas e lideranças do cooperativismo, o que é extremamente importante na formação tecnológica e fonte de motivação para a atuação profissional dos alunos. O segundo núcleo, "Gestão de Cooperativas", é responsável por proporcionar a formação conceitual e técnica de todos os aspectos que envolvem o gerenciamento organizacional, com um olhar adaptado à realidade das cooperativas. Este núcleo possibilita que os estudantes tenham acesso ao ferramental gerencial que é necessário para a manutenção e crescimento das organizações cooperativas. Este núcleo contempla mais conhecimentos relacionados à dimensão econômica das cooperativas, enquanto o núcleo de cooperativismo possibilita um olhar mais atento à dimensão social. Cabe salientar que no curso os alunos devem elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que é realizado na forma de artigo científico, envolvendo pesquisa aplicada no cooperativismo e/ou cooperativas, a partir de diferentes aportes teóricos. O TCC é obrigatório para a integralização

curricular do curso. A carga horária a ser desenvolvida em TCC será de 120 horas. As visitas técnicas são estimuladas em diferentes disciplinas do curso. Esta atividade tem como objetivos: estabelecer a conexão entre a teoria desenvolvida na sala de aula e a realidade prática; colocar o aluno em contato direto com os problemas peculiares do seu futuro campo de atuação; oportunizar ao aluno do Curso estabelecer contatos com cooperativas e instituições que atuam no campo do cooperativismo, despertando o seu interesse por diferentes áreas de atuação e na realização de estágio não obrigatório. No Colégio Politécnico da UFSM, existem duas empresas juniores (Poli Sul Jr. e CompAct Jr.), as quais contribuem com a integração teórico/prática dos acadêmicos. O desenvolvimento do pensamento crítico, reflexivo e criativo torna-se cada vez mais importante para o enfrentamento de situações concretas no mundo do trabalho. A participação em Empresa Júnior pode contribuir para este desenvolvimento proporcionando um ambiente favorável ao processo de ensino/aprendizagem e formação profissional. A Cooperativa-Escola dos Estudantes do Colégio Politécnico da UFSM Ltda. (CESPOL) representa outra oportunidade, em especial, de desenvolvimento dos estudantes do curso, já que se configura como um verdadeiro laboratório que possibilita a vivência prática da gestão de uma cooperativa. Dessa forma, a metodologia adotada não apenas atende às demandas acadêmicas, mas também se adapta às novas exigências do mundo do trabalho, garantindo que os egressos estejam preparados para enfrentar os desafios de um mercado em constante evolução (PPC, p. 36-42).

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito NSA: Curso não contempla estágio em seu TCC.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 4: As atividades complementares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), estão institucionalizadas conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Das 1.630 horas do curso, 60 horas são destinadas às Atividades Complementares de Graduação (ACGs) – o aluno deverá realizar atividades, promovidas ou não pelo Curso, com vistas à complementação dos conteúdos ministrados e/ou à atualização de conhecimentos. A carga horária a ser considerada para cada atividade será definida pelo Colegiado de Curso, em conformidade com a Resolução n. 025/2017 da UFSM. O PPC detalha uma gama de atividades complementares, incluindo monitorias, extensão e participação em atividades de iniciação científica e de pesquisa, visitas técnicas, dentre outras - atividades que têm um caráter interdisciplinar e promovem a integração entre ensino, pesquisa e extensão, garantindo uma adesão efetiva à formação geral e específica dos alunos. Essa abordagem é essencial para garantir que os discentes possam complementar os conteúdos aprendidos em sala de aula com experiências práticas e diversificadas, preparando-os adequadamente para sua futura carreira profissional. No entanto, apesar da estrutura bem definida e da variedade de atividades previstas, não ficou clara a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na regulação, gestão e aproveitamento das atividades complementares.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: De acordo com o PPC (p.38, 55, 63 - 65) apresentado, os alunos devem elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que é realizado na forma de artigo científico, envolvendo pesquisa aplicada no cooperativismo e/ou cooperativas, a partir de diferentes aportes teóricos. O TCC é obrigatório para a integralização curricular do curso. A carga horária a ser desenvolvida em TCC será de 120 horas. No intuito de proporcionar o suporte necessário para a realização do TCC, os alunos contam no semestre anterior ao TCC com a disciplina de Elaboração de Projeto de Pesquisa em Cooperativismo, bem como com um professor orientador (este no último semestre do curso). Esta disciplina é ministrada por vários professores simultaneamente, de forma a garantir atendimento personalizado e multidisciplinar que conte com aspectos metodológicos, de gestão e cooperativismo. Trata-se de uma inovação deste PPC que visa contribuir com a qualidade das pesquisas realizadas e também com o aumento na taxa de conclusão do curso. A avaliação do TCC será realizada por banca avaliadora, de acordo com as normas expressas no formulário próprio. Ao final do semestre, o acadêmico deverá entregar ao professor(a) orientador(a) do TCC, uma cópia digital da versão final do TCC, com as correções sugeridas pela banca avaliadora, dentro dos prazos definidos, juntamente com o termo de autorização para publicação online do TCC no Manancial – Repositório Digital da UFSM, conforme Instrução Normativa n. 05/2019 da PROGRAD/UFSM. Posteriormente, o professor orientador deverá repassar aos professores(as) responsáveis pelo TCC a referida documentação.

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o PPC (p. 50 - 52), as ações de apoio ao discente visam auxiliar na permanência e na continuidade dos estudos. Em relação à permanência são desenvolvidas e promovidas ações pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE da UFSM junto ao Núcleo de Assistência Estudantil- NAE: concessão do Benefício Socioeconômico – BSE, que possibilita aos estudantes com vulnerabilidade social a moradia estudantil na Casa do Estudante Universitário, bolsa alimentação no restaurante universitário, bolsa transporte, auxílio para aquisição de materiais pedagógicos e atendimento odontológico; acolhimento psicológico e social através do Setor de Atendimento Integral ao Estudante – SATIE; Bolsa de Assistência (BAE/PRAE) que tem por finalidade contribuir para a implementação de atividades de ensino, pesquisa, extensão no âmbito da UFSM, para a formação acadêmica de modo a aperfeiçoar a prática educativa conforme Resolução UFSM n. 026/1995; a coordenação do curso participa como usuário do projeto UFSM Integra - este projeto é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e Centro de Processamento de Dados (CPD) e tem como finalidade reduzir a evasão e estimular a permanência dos estudantes nos cursos de graduação presencial da UFSM: o compromisso é acompanhar a vida dos alunos na UFSM desde o ingresso até o seu desligamento; nas ações didático-pedagógicas, os acadêmicos são assistidos na UFSM pelo Núcleo de Acessibilidade, que integra a Coordenadoria de Ações Educacionais - auxilia no processo de ingresso e permanência de Pessoas com Deficiência, articulando ações com os diversos setores de competência dentro da Universidade e, também, conta com a subdivisão de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas que tem por objetivo acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos cotistas oriundos da escola pública, pretos, pardos, quilombolas e indígenas na UFSM; os acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, que apresentam baixo desempenho acadêmico ou estão com o tempo máximo de integralização curricular do curso ultrapassado, têm um acompanhamento pedagógico diferenciado - serviço regulamentado pela Resolução n. 033/2015 da UFSM e pela Instrução Normativa n. 01/2016 da PROGRAD/UFSM; acadêmicos que buscam mobilidade acadêmica internacional têm apoio da Secretaria de Assuntos Internacionais - SAI/UFSM. Além da acessibilidade didático-pedagógica, a acessibilidade física também impacta no apoio aos acadêmicos - a UFSM aderiu ao Programa

Incluir do MEC, estando de acordo com o Decreto Lei n. 5296/2004 que regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, e n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Em detalhe, o Colégio Politécnico da UFSM apresenta condições de acessibilidade arquitetônica para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Todas as atividades do Curso são realizadas em salas de aula e laboratórios localizados no térreo ou em andares cujo acesso pode ser realizado com elevador, conta também com banheiros com acessibilidade disponíveis em todos os andares e prédios.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5: Com base na visita ocorrida ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da UFSM, nas reuniões com professores e coordenador, bem como na análise da documentação apresentada, constatou-se que a gestão do curso tem como base a autoavaliação institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pela Comissão Setorial de Avaliação (CSA) - essa prática fornece informações para o aprimoramento contínuo do curso. Destaca-se a existência de um plano de ações elaborado pela coordenação, evidenciando um compromisso com a melhoria e o desenvolvimento contínuos. Além disso, o curso realiza avaliações internas que contribuem para a análise e o acompanhamento da qualidade - um exemplo disso foi a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que contou com a participação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e da comunidade acadêmica.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

5

Justificativa para conceito 5: Em relação à tutoria, de acordo com a Resolução da UFSM Nº 037/2019, Art. 29, poderão ser tutores(as) de disciplinas a distância nos cursos presenciais docentes do quadro efetivo, docentes substitutos(as), docentes voluntários(as) e estagiários(as) docentes. Assim, cada uma das disciplinas com carga horária em EaD terá acompanhamento de tutor(a), sendo a sua seleção responsabilidade do departamento de ensino. Os(as) tutores(as) terão o papel de mediar o processo de ensino e de aprendizagem, bem como de acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma da disciplina, além de: apoiar o(a) docente da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes; manter regularidade de acesso, respondendo às solicitações dos discentes; estabelecer contato permanente com os discentes e mediar a realização de atividades; e auxiliar o docente responsável pela disciplina nos processos de avaliação (PPC, p.75). Ocorrem avaliações específicas do curso, além das avaliações da CPA.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

5

Justificativa para conceito 5: A interação entre tutores(as), professores(as) e coordenador(a) de curso é muito importante para o desenvolvimento das atividades a distância. Desse modo, serão realizadas reuniões periódicas para dialogar a respeito das atividades propostas e do planejamento de novas ações que contribuam para a formação dos estudantes. Assim, espera-se que haja interação e diálogo contínuo entre docentes e tutores, com a participação, sempre que necessário, da coordenação do curso. No plano de ensino de cada disciplina, deverá constar informações mais precisas sobre estratégias de ensino e de aprendizagem a serem adotadas para o desenvolvimento dos conteúdos, além da previsão das formas de interação e interatividade entre docentes e tutores (PPC, p. 76). Especificamente para acompanhamento das habilidades e atitudes de tutoria (realizada, neste curso, pelos docentes) ocorrem avaliações específicas do curso, além das avaliações da CPA.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

4

Justificativa para conceito 4: É importante salientar que as disciplinas com carga horária em EaD contarão com tutores, a exemplo de docentes do curso ou alunos de pós-graduação. Os tutores terão o papel de mediar o processo de ensino e de aprendizagem, bem como de acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma da disciplina, além de: apoiar o docente da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes; manter regularidade de acesso, respondendo às solicitações dos discentes; estabelecer contato permanente com os discentes e mediar a realização de atividades; e auxiliar o docente responsável pela disciplina nos processos de avaliação. Em se tratando de materiais didáticos, os professores utilizam nas aulas a distância: livros disponíveis na biblioteca digital da UFSM, artigos científicos diversos, apostilas disponíveis no repositório nacional ou produzidas pelos próprios docentes. Nesse sentido, em relação à produção de materiais didáticos, é importante ressaltar o papel da Coordenadoria de Tecnologia Educacional - CTE, que conta com uma equipe multidisciplinar, e apoia no processo de produção de material didático com o objetivo facilitar o acesso dos alunos aos conteúdos das disciplinas, funcionando, assim, como um recurso pedagógico de auxílio ao professor. Esses materiais normalmente incluem sugestões de leituras complementares, resumos de conteúdos, ilustrações e fotografias que facilitem a compreensão das disciplinas, conforme a necessidade de cada disciplina e do objetivo de cada professor. Apesar de termos visto inovações no ensino, aliando teoria e prática, no curso em análise, não foi apresentada nenhuma experiência diferenciada de aprendizagem baseada no uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

3

Justificativa para conceito 3: Em todos os componentes curriculares do Curso são utilizados o ambiente virtual de ensino e aprendizagem em virtude da adoção de 40% da carga horária do curso na modalidade a distância. A UFSM possui a Coordenadoria de Tecnologia Educacional (CTE/UFSM), a qual é composta por uma equipe multidisciplinar, auxiliando na incorporação de tecnologias de informação e comunicação, desenvolvendo e produzindo ferramentas e conteúdos midiáticos para a utilização didático-pedagógica. Em geral os docentes do Curso utilizam a Plataforma Moodle/UFSM, onde disponibilizam conteúdos, realizam aulas/atividades síncronas e assíncronas nas disciplinas, questionários, bibliografias e fóruns de discussão, entre outros. O discente tem acesso ao portal Moodle através do Portal do Aluno, do site da UFSM. Em termos de conectividade destacamos que a UFSM disponibiliza acessos via Wi-Fi em sinal aberto junto às bibliotecas, sinal através de senha nos diretórios acadêmicos, laboratórios de pesquisa e secretarias. No colégio Politécnico da UFSM, nos corredores de acesso às salas também é disponibilizado acessos via roteadores Wi-Fi em sinal restrito para a comunidade acadêmica através de senha. O curso de Gestão de Cooperativas passa a adotar 540 horas da sua carga horária total na modalidade a distância, em conformidade com a Portaria nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, e que permite até o limite de 40% da carga horária total do curso na modalidade EaD. Para isto, o principal Ambiente Virtual de Aprendizagem empregado pelo Curso é o Moodle institucional. É por meio deste ambiente que os(as) discentes terão acesso aos conteúdos, aulas síncronas e assíncronas, atividades, tarefas, fóruns, avaliações, entre outros, conforme os planos de ensino das disciplinas. Além disso, os(as) professores(as) e tutores(as) terão à disposição as contas institucionais para desenvolvimento de webconferências e outras atividades síncronas. No caso da UFSM, temos acesso aos serviços do Google, a exemplo do classroom, meet, drive, agenda, entre outros. Para a familiarização com o Moodle, o Curso oferece vídeos de instrução e tutoriais, bem como desenvolve a cada período de ingresso, encontros para instrução e orientações gerais entre discentes e docentes. Além disso, a cada semestre, são disponibilizados horários para orientações específicas sobre o ambiente virtual. Os(as) docentes que ministram as atividades a distância possuem experiências com os recursos digitais de diferentes formas. A maior parte do corpo docente já utilizava do Moodle como

ambiente de ensino-aprendizagem neste e em outros cursos presenciais que ministram aulas, para disponibilizar materiais didáticos, vídeos, bem como para avaliações e criação de conteúdo interativo entre os(as) discentes. Cabe salientar que a metodologia e o processo de avaliação das horas a distância serão detalhadas nos planos de ensino das disciplinas. De forma geral, as principais estratégias metodológicas utilizadas são: aulas síncronas, nas quais professores e estudantes têm aula ao vivo pelo moodle ou google meet; aulas assíncronas, onde os docentes normalmente postam aulas gravadas e/ou materiais de leitura/audiovisuais com tarefas e exercícios a serem realizados e postados no Moodle pelos estudantes. Em relação ao processo de avaliação, destacamos que é muito comum no âmbito do curso a postagens de tarefas pelos estudantes, a exemplo de questionários, estudos de casos, exercícios, resumos, resenhas, dentre outros. Nas aulas síncronas as avaliações são feitas também por apresentações de trabalhos bem como discussões de casos e textos. No plano de ensino de cada disciplina, deverá constar informações mais precisas sobre estratégias de ensino e de aprendizagem a serem adotadas para o desenvolvimento dos conteúdos, além da previsão das formas de interação e interatividade entre docentes e tutores. Não ficou claro o sistema de avaliação do Ambiente Virtual de Aprendizagem e nem as possíveis ações de melhoria contínua.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não contempla material didático em seu PPC.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5: Durante as reuniões com docentes e discentes, juntamente com a análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), foi possível perceber que os procedimentos de acompanhamento e avaliação do processo ensino aprendizagem estão em consonância com a concepção do curso. Esses procedimentos permitem o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva. Os processos de avaliação adotados são baseados em normas estabelecidas, como o Art. 130, do Regimento Geral da Universidade, que respeitam a autonomia didática do professor e garantem uma avaliação que vai além da mera atribuição de notas. Esses procedimentos resultam em informações que são disponibilizadas aos estudantes, assegurando que o feedback seja contínuo e formativo - a natureza formativa das avaliações permite que os estudantes recebam orientações sobre seu desempenho, identificando áreas de melhoria e reforçando suas competências. Os procedimentos de acompanhamento e avaliação não apenas promovem o desenvolvimento contínuo e a autonomia dos discentes, mas também servem como ferramentas essenciais para o aprimoramento do ensino, garantindo que todos os estudantes tenham oportunidades consistentes de crescimento acadêmico.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5: Considerando os documentos e informações disponibilizadas no e-MEC, no drive e nas reuniões realizadas durante a visita virtual, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tem autorizadas 40 vagas anuais no período noturno. O número de vagas está fundamentado em estudos e pesquisas com a comunidade acadêmica e ratificam a adequação às condições de infraestrutura física e tecnológica, bem como à dimensão do corpo docente. Foi possível verificar que a infraestrutura, incluindo salas de aula e outros espaços de ensino, está equipada para atender à demanda do curso, o corpo docente é composto por 19 professores, em regime de dedicação exclusiva, o que assegura o atendimento das necessidades dos discentes. Esse corpo docente apresenta uma sólida formação acadêmica, com mestres e doutores - garante um alto nível de qualificação para ministrar as disciplinas do curso e apoiar as atividades de pesquisa e extensão. O regime de trabalho dos docentes permite que eles possam se dedicar às atividades de ensino, atendimento aos estudantes e participação em outras funções acadêmicas, assegurando a qualidade do processo de ensino aprendizagem. Esse cenário evidencia que o número de vagas oferecido é adequado à capacidade do curso, considerando tanto os recursos humanos quanto a infraestrutura disponível, permitindo assim que a UFSM mantenha um equilíbrio entre a oferta de vagas e as condições necessárias para garantir uma boa formação acadêmica.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,47

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5: Em reunião com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), registra-se que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) possui um NDE devidamente instituído e em plena atividade. O núcleo é composto por sete docentes do curso, todos atuando em regime de dedicação exclusiva, conforme designação oficial pela Portaria POLITÉCNICO/UFSM nº 52, de 18 de outubro de 2024. Sua constituição está fundamentada na Resolução 043/2019/UFSM, que regulamenta a criação, composição e funcionamento dos NDEs no âmbito institucional. Todos os membros possuem titulação stricto sensu e estão diretamente envolvidos nas atividades pedagógicas do curso, garantindo a qualificação necessária para o exercício das atribuições do núcleo. A Profa. Maríndia Brachak dos Santos, coordenadora do curso, exerce a função de presidente do NDE, promovendo a articulação entre a coordenação acadêmica e as ações de planejamento e acompanhamento curricular. Composição atual do NDE: Profa. Maríndia Brachak dos Santos – Presidente e coordenadora do curso Prof. Jaime Peixoto Stecca – Vice-presidente Prof. Roni Blume Profa. Márcia Helena dos Santos Bento Prof. Ricardo Hoher Prof. Wagner Naysinger Machado Profa. Angelita Freitas da Silva O NDE atua de forma consultiva e propulsiva, com ênfase no acompanhamento, consolidação e atualização contínua do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Realiza estudos sistemáticos sobre o perfil do egresso, a eficácia do sistema de avaliação da aprendizagem e a adequação do curso às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), bem como às exigências contemporâneas do mundo do trabalho. Entre suas atribuições, destaca-se também a atuação na definição de competências, no alinhamento curricular e na integração de atividades acadêmicas como extensão, estágios, iniciação científica e projetos interdisciplinares. O núcleo realiza, no mínimo, duas reuniões ordinárias por semestre, além de reuniões extraordinárias sempre que necessário tratar de assuntos urgentes relacionados ao curso. Todas as reuniões são registradas em atas formais, disponibilizadas no drive institucional e acessíveis à comissão avaliadora. Parte dos membros atuais participa do NDE desde o último ato regulatório, garantindo a continuidade das

ações pedagógicas e institucionais. O NDE demonstra atuação ativa, qualificada e alinhada aos princípios da gestão acadêmica participativa, contribuindo de forma decisiva para a consolidação e qualidade do projeto formativo do curso.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

4

Justificativa para conceito 4: A equipe multidisciplinar do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), instituída em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e formalizada pela Portaria de Pessoal UFSM nº 680, de 15 de abril de 2025, é composta pelos seguintes profissionais: Cristiane Caudino Gastaldini – Docente (Presidente) Sílvia Maria de Oliveira Pavão – Docente (Membro) Alexandre Schlottgren – Técnico Administrativo em Educação (Membro) Evandro Alcir Meyer – Técnico Administrativo em Educação (Membro) Maria Aparecida Nunes Azzolin – Técnico Administrativo em Educação (Membro) Juliane Paprosqui – Técnico Administrativo em Educação (Membro). Em reunião realizada com a equipe multidisciplinar, foram apresentadas as ações desenvolvidas no apoio pedagógico e tecnológico ao curso. Embora o curso seja ofertado na modalidade presencial, aproximadamente 33% da carga horária das disciplinas é realizada na modalidade a distância, em conformidade com a legislação vigente. Nesse contexto, a equipe atua diretamente na concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais digitais, integrados ao processo de ensino-aprendizagem por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UFSM. A equipe presta suporte aos docentes na elaboração de conteúdos, na mediação pedagógica no AVA e na adaptação de materiais às necessidades do ensino digital. Foi informado que a equipe possui plano de ação documentado e implementado, o qual já se encontra disponível no drive institucional, garantindo organização e direcionamento às atividades desenvolvidas. Contudo, os processos de trabalho ainda não estão formalizados, o que limita a padronização e a rastreabilidade das ações executadas, sendo esse um ponto identificado para desenvolvimento futuro. Além disso, a UFSM mantém contrato com empresas especializadas responsáveis pela inserção, manutenção e suporte técnico dos conteúdos no AVA, assegurando a infraestrutura necessária para o funcionamento e a qualidade das atividades a distância.

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5: A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) é exercida pela Profa. Dra. Maríndia Brachak dos Santos, docente em regime de dedicação exclusiva, com formação acadêmica e experiência condizentes com o perfil do curso. Sua atuação está plenamente alinhada ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), assegurando uma gestão participativa e qualificada. Durante a visita in loco virtual, a coordenadora participou ativamente das atividades, demonstrando domínio sobre o funcionamento acadêmico, administrativo e pedagógico do curso. A gestão do curso está pautada em um plano de ação documentado e compartilhado com a comunidade acadêmica, que orienta as decisões e os encaminhamentos estratégicos da coordenação. A coordenação mantém uma relação próxima e colaborativa com o corpo docente e discente, o que foi claramente evidenciado durante as reuniões realizadas com essas categorias. Essa proximidade contribui para o fortalecimento do ambiente acadêmico, a escuta ativa das demandas e a construção conjunta de soluções e melhorias. A atuação da coordenadora inclui articulação contínua com a equipe multidisciplinar, tutores e demais setores institucionais, assegurando a integração dos processos educacionais. A participação nos colegiados superiores reforça seu comprometimento com a gestão acadêmica institucional. A coordenação também administra estrategicamente as potencialidades do corpo docente, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão, incentivando práticas interdisciplinares e favorecendo a melhoria contínua do curso. Os indicadores de desempenho da coordenação estão disponíveis no drive institucional fornecido pela IES, garantindo transparência e monitoramento contínuo das ações desenvolvidas.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme documento disponibilizado no drive institucional da IES e confirmado em reunião com a equipe, a Profa. Dra. Maríndia Brachak dos Santos é a coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da UFSM, atuando em regime de tempo integral, o que permite atender plenamente às demandas acadêmicas, administrativas e pedagógicas do curso. Sua gestão é orientada por um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores de desempenho, capacitação e melhoria contínua disponíveis no drive da IES, garantindo monitoramento, transparência e evolução constante. A coordenadora mantém relação próxima com docentes, discentes e a equipe multidisciplinar, evidenciada durante reuniões específicas com esses grupos, favorecendo a escuta ativa e o alinhamento institucional. Também exerce representatividade nos colegiados superiores, assegurando a presença do curso nos espaços decisórios. Sua atuação promove a valorização e integração do corpo docente, incentivando práticas colaborativas entre ensino, pesquisa e extensão, contribuindo de forma contínua para a melhoria da qualidade do curso e a consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

2.5. Corpo docente.

4

Justificativa para conceito 4: O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da UFSM conta com um corpo docente altamente qualificado, composto por 19 professores, sendo 17 doutores (89,47%) e 2 mestres (10,53%), conforme documentação apresentada no drive institucional e validada durante a reunião com o corpo docente. O conjunto de docentes possui formação acadêmica compatível com as áreas de atuação do curso, contribuindo significativamente para a qualidade da formação oferecida. Durante a visita, observou-se que os docentes analisam criticamente os conteúdos dos componentes curriculares, abordando sua relevância para a atuação profissional e acadêmica dos discentes. Também ficou evidente o uso de literatura atualizada, com estímulo ao raciocínio crítico, apoiado por acervos disponíveis tanto na biblioteca física quanto na biblioteca virtual, por meio da plataforma Minha Biblioteca. Há ainda a articulação de conteúdos de pesquisa contemporâneos com os objetivos das disciplinas e o perfil do egresso, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso. Verificaram-se participações pontuais de discentes em grupos de pesquisa, o que demonstra iniciativas isoladas e algum potencial de envolvimento em atividades investigativas. Entretanto, não ficou evidenciado nos documentos analisados e nas entrevistas com os estudantes um incentivo sistemático à produção do conhecimento, como grupos formais de pesquisa, programas de iniciação científica ou ações contínuas de publicação o que compromete o atendimento integral ao indicador.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

4

Justificativa para conceito 4: A comissão avaliadora verificou que o regime de trabalho do corpo docente do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) possibilita o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Todos os 19 professores possuem dedicação integral de 40 horas semanais, ou seja, dedicação exclusiva. Há documentação sobre as atividades dos professores nas pastas individuais de cada docente e na planilha dos docentes, por meio de registros individuais de atividade docente. Contudo, não ficou evidenciado nos documentos e nas entrevistas que esses registros são efetivamente utilizados no planejamento e na gestão para a melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

5

Justificativa para conceito 5: Ao analisarmos os documentos disponibilizados nas pastas do drive institucional e a partir das reuniões realizadas, constatei que todos os 19 docentes do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) possuem experiências profissionais relevantes no mundo do trabalho. Essas trajetórias incluem atuação em cooperativas, instituições financeiras, comércio, indústria, setor público, contabilidade, recursos humanos, auditoria, advocacia, entre outros, com períodos de experiência que variam de 24 a 288 meses. Tais vivências profissionais têm se refletido positivamente no desenvolvimento das atividades acadêmicas, permitindo aos docentes apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, promover a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e atualizar constantemente a interação entre conteúdo e prática. Essas contribuições fortalecem diretamente a formação oferecida no curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas. Além disso, contribuem para a análise crítica das competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), favorecendo o alinhamento entre os conteúdos ministrados e as demandas do fazer profissional.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, da Universidade Federal de Santa Maria.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com os documentos analisados no drive da IES, nas reuniões virtuais, informações constantes no e-MEC, verifica-se que o corpo docente apresenta experiência significativa no exercício da docência superior, com tempos que variam entre o mínimo de 24 meses e o máximo de 348 meses de atuação na área. O corpo docente é composto por: Alejandro Javier Lezcano Schwarzkopf; Angelita Freitas da Silva; Berenice Santini; Bruno Milani; Carla Scott; Ezequiel Redin; Fabiana Letícia Pereira Alves Stecca; Gabriel Murad Velloso Ferreira; Gilmar Jorge Wakulicz; Gustavo Fontinelli Rossés; Jaime Peixoto Stecca; João Telmo de Oliveira Filho; Luciane Miritz; Márcia Helena dos Santos Bento; Maríndia Brachak dos Santos; Ricardo Hoher; Roni Blume; Wagner Naysinger Machado e Vitor Kochhann Reisdorfer. Essa experiência possibilita que os docentes promovam ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. Também foi possível verificar que os docentes realizam avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para reflexão e redefinição de suas práticas docentes ao longo do período. Além disso, observou-se que exercem liderança em suas áreas de atuação, sendo reconhecidos pela produção acadêmica apresentada, conforme relatórios e registros disponibilizados.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme os documentos analisados no drive da IES, nas informações constantes no e-MEC e nas reuniões virtuais realizadas, verifica-se que o corpo docente apresenta experiência significativa no exercício da docência na educação a distância, com tempos que variam entre o mínimo de 12 meses e o máximo de 216 meses de atuação. O corpo docente é composto por: Alejandro Javier Lezcano Schwarzkopf; Angelita Freitas da Silva; Berenice Santini; Bruno Milani; Carla Scott; Ezequiel Redin; Fabiana Letícia Pereira Alves Stecca; Gabriel Murad Velloso Ferreira; Gilmar Jorge Wakulicz; Gustavo Fontinelli Rossés; Jaime Peixoto Stecca; João Telmo de Oliveira Filho; Luciane Miritz; Márcia Helena dos Santos Bento; Maríndia Brachak dos Santos; Ricardo Hoher; Roni Blume; Wagner Naysinger Machado; Vitor Kochhann Reisdorfer. Essa experiência possibilita que os docentes promovam ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes na modalidade, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), que é a plataforma utilizada para mediação pedagógica, disponibilização de materiais, interação e realização de atividades no contexto da educação a distância, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. Também foi possível verificar que os docentes realizam avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para reflexão e redefinição de suas práticas docentes ao longo do período. Além disso, observou-se que exercem liderança em suas áreas de atuação e são reconhecidos pela produção acadêmica apresentada, conforme relatórios e registros disponibilizados.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

4

Justificativa para conceito 4: Conforme reuniões virtuais e documentos no drive da IES, verifica-se que o corpo tutorial, composto pelos próprios docentes do curso, apresenta experiência significativa no exercício da tutoria na educação a distância, com tempos que variam entre o mínimo de 12 meses e o máximo de 216 meses de atuação na área. Essa experiência possibilita que os docentes/tutores forneçam suporte efetivo às atividades pedagógicas, realizem mediação junto aos discentes de forma qualificada e demonstrem notória qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando assim os processos de ensino e aprendizagem na modalidade. Entretanto, na reunião com os estudantes, não ficou evidenciado que os docentes/tutores orientam os alunos de forma sistemática, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliem sua formação.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

4

Justificativa para conceito 4: Com base nos documentos apensados no drive da IES, nas reuniões virtuais on-line, informações constantes no e-MEC e na Portaria de Pessoal Politécnico/UFSM n. 104, de 01 de setembro de 2023, verifica-se que o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas está devidamente institucionalizado, possui representatividade dos segmentos docente, discente e externo, e realiza suas reuniões com periodicidade determinada, conforme estabelece o Art. 95 do Regimento Interno da UFSM, que prevê que: "O colegiado de curso de graduação reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo duas vezes por semestre ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou maioria de seus membros." O colegiado é composto pelos seguintes membros titulares: Marindia Brachak dos Santos, Presidente e Membro Nato Titular Jaime Peixoto Stecca, Membro Nato Titular Gustavo Fontinelli Rossés, Membro Titular Representante dos Docentes Gabriel Murad Velloso Ferreira, Membro Titular Representante dos Docentes Gilmar Jorge Wakulicz, Membro Titular Representante dos Docentes Bruno Ryan Lara da Silva, Membro Titular Representante dos Discentes Vania de Fátima Barros Estivalete, Membro Externo As decisões e deliberações do colegiado são registradas em atas, que constituem o principal instrumento para registro, acompanhamento e execução dos processos e decisões, sendo acompanhadas pelo presidente do colegiado para garantir a efetivação dos encaminhamentos. O curso adota esse fluxo como prática consolidada, assegurando a formalização dos processos decisórios e o controle interno das deliberações colegiadas. Entretanto, nas reuniões virtuais on-line e documentos apensados no drive da IES, não ficou evidenciado que o colegiado realiza avaliação periódica sobre seu próprio desempenho para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme os documentos disponibilizados no drive fornecido pela IES e as informações obtidas nas reuniões virtuais, constatamos que todos os docentes/tutores do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da UFSM possuem formação acadêmica compatível com as disciplinas que ministram, sendo todos titulados em programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado). Essa qualificação contribui diretamente para a qualidade do processo formativo. Observa-se também que os mesmos docentes atuam como tutores nas disciplinas com carga horária em EaD, o que assegura continuidade pedagógica e coerência na condução dos conteúdos. Além disso, verifica-se que a coordenação do curso realiza a indicação dos professores com base na formação acadêmica e na

aderência ao conteúdo das disciplinas, garantindo o alinhamento entre o perfil do docente e as exigências temáticas de cada unidade curricular.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 4

Justificativa para conceito 4:Com base nos documentos apensados no drive da IES e nas informações obtidas em reuniões, verifica-se que os docentes, que também atuam como tutores, possuem experiência prévia em educação a distância, variando entre no mínimo 12 meses e no máximo 216 meses. Essa experiência contribui para a identificação das dificuldades dos discentes, a exposição do conteúdo em linguagem adequada às características da turma, a apresentação de exemplos contextualizados com os componentes curriculares e a elaboração, em colaboração, de atividades específicas para promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. Além disso, conforme relatos dos estudantes do curso de Gestão de Cooperativas, as dúvidas são resolvidas em tempo hábil, o que evidencia o compromisso dos docentes/tutores com o acompanhamento e apoio pedagógico aos discentes. Entretanto, não foi evidenciado, nos documentos analisados, o desenvolvimento ou adoção de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância,

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 4

Justificativa para conceito 4:Conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), especialmente na página 76, consta a previsão de interação entre os principais atores do processo de ensino-aprendizagem, incluindo tutores, docentes e o coordenador do curso. Essa articulação visa assegurar a mediação pedagógica e o acompanhamento das atividades acadêmicas de forma integrada. Além da previsão no PPC, essa interação foi evidenciada nas reuniões virtuais realizadas entre esses atores ao longo do período de reuniões, demonstrando alinhamento e troca contínua de informações. Também foi identificado no drive fornecido pela IES um plano de ação elaborado pela coordenação do curso, que documenta o planejamento dessas interações, incluindo o encaminhamento de questões pedagógicas, acadêmicas e administrativas. Entretanto, não ficou evidenciado no drive ou nas reuniões que são realizadas avaliações periódicas com o objetivo de identificar problemas ou promover melhorias na interação entre os interlocutores.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 4

Justificativa para conceito 4:Com base nos dados disponibilizados no drive da IES e nas informações constantes no e-MEC, observa-se que pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, sete produções acadêmicas nos últimos três anos. Esse resultado demonstra um bom nível de produtividade do corpo docente, contribuindo positivamente para a qualidade acadêmica do curso e atendendo de forma satisfatória aos critérios previstos nos instrumentos de avaliação institucional. Entretanto, não se alcança o conceito máximo (nota 5), pois para isso seria necessário que pelo menos 50% dos docentes apresentassem, no mínimo, nove produções no período de três anos, conforme os parâmetros estabelecidos no instrumento de avaliação do INEP/MEC.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,83

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5:Os espaços para docentes TI viabilizam ações acadêmicas, possuem recursos de tecnologia e privacidade - as salas são individuais (no máximo compartilhadas com dois docentes). Dessa forma, garantem um atendimento a discentes e orientandos de forma exclusiva. Possuem armários para guarda de material e equipamentos pessoais com segurança.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:O espaço de trabalho para o coordenador atende as necessidades e permite atendimento individualizado - a IES disponibiliza sala climatizada e equipada com recursos de tecnologia (computador, impressora e wi-fi) que possibilita planejamentos, estudos e atendimentos com qualidade e privacidade.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes NSA do curso.

Justificativa para conceito NSA:A Universidade Federal de Santa Maria disponibiliza salas individuais de trabalho (ou no máximo 2 docentes por sala) para todos os docentes.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5:As salas de aula têm capacidade para atender ao quantitativo de alunos, estão equipadas com cadeiras universitárias e possuem estrutura tecnológica instalada com data show. Possui uma sala que permite flexibilidade para aulas em diferentes formatos que pode oferecer uma dinâmica diferenciada de ensino aprendizagem.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 4

Justificativa para conceito 4:Conforme reuniões virtuais e documentos no drive da IES, verificou-se que o curso de Gestão de Cooperativas conta com dois laboratórios de informática localizados no Colégio Politécnico da UFSM, sendo: Sala 109, com 40 máquinas disponíveis aos discentes; Sala 209, também com 40 máquinas disponíveis. Os laboratórios apresentam adequação do espaço físico, estabilidade e velocidade de acesso à internet, rede sem fio, conforto e disponibilidade de equipamentos atualizados, atendendo às necessidades institucionais e do curso para a realização das atividades acadêmicas. Foi evidenciado que os equipamentos possuem hardware e software atualizados, garantindo suporte adequado aos conteúdos e componentes curriculares ministrados. Além disso, há servidores responsáveis pela manutenção, organização e suporte técnico nos laboratórios, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e o atendimento às demandas dos docentes e discentes. Os laboratórios funcionam de segunda à sexta-feira, das 7h às 23h, e aos sábados, das 7h às 16h30, proporcionando ampla possibilidade de uso para atividades acadêmicas e extracurriculares. Entretanto, não ficou evidenciado nos documentos analisados e na visita à infraestrutura que os laboratórios passem por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência. No momento, não há pessoas com deficiência matriculadas que demandem adaptações específicas nos laboratórios.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5:Conforme reuniões virtuais, visita online à infraestrutura e documentos no drive da IES, verificou-se que o curso de Gestão de Cooperativas conta com acervo físico tombado e informatizado, disponibilizado na Biblioteca Setorial do Colégio Politécnico da UFSM, além do acesso a outras bibliotecas setoriais da instituição e à biblioteca central. O acervo virtual é disponibilizado em parceria com a Minha Biblioteca, estando registrado via contrato firmado entre a UFSM e a plataforma Minha Biblioteca, garantindo acesso ininterrupto aos estudantes aos títulos virtuais da bibliografia básica, diretamente vinculados às unidades curriculares do curso. O acervo físico conta com aproximadamente 7 mil livros, e todo o acervo físico está registrado em nome da IES, assegurando a legalidade e a disponibilidade permanente dos materiais para a comunidade acadêmica. A biblioteca possui como responsável o bibliotecário Daniel André Rigo Guirra (CRB nº 102748), que realiza a gestão do acervo, atualização de títulos e organização do espaço, que dispõe ainda de 7 computadores para uso geral dos estudantes e uma máquina para

consulta ao acervo, totalizando 8 equipamentos disponíveis, além de espaço destinado ao descanso dos discentes. O acervo da bibliografia básica está adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC, estando atualizado conforme a natureza das disciplinas. Também foi evidenciado que a biblioteca dispõe de periódicos especializados que complementam o conteúdo ministrado nas unidades curriculares, ampliando o acesso a informações complementares e atualizadas. O acervo é gerenciado de forma a atualizar constantemente a quantidade de exemplares e/ou assinaturas mais demandadas, havendo ainda plano de contingência que garante o acesso contínuo e a manutenção do serviço oferecido aos usuários.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:Conforme reuniões virtuais, visita online à infraestrutura e documentos no drive da IES, verificou-se que o curso de Gestão de Cooperativas conta com acervo físico tombado e informatizado, disponibilizado na Biblioteca Setorial do Colégio Politécnico da UFSM, além do acesso a outras bibliotecas setoriais da instituição e à biblioteca central. O acervo virtual é disponibilizado em parceria com a Minha Biblioteca, estando registrado via contrato firmado entre a UFSM e a plataforma Minha Biblioteca, garantindo acesso ininterrupto aos estudantes aos títulos virtuais complementares, diretamente vinculados às unidades curriculares do curso. O acervo físico conta com aproximadamente 7 mil livros, e todo o acervo físico está registrado em nome da IES, assegurando a legalidade e a disponibilidade permanente dos materiais para a comunidade acadêmica. A biblioteca possui como responsável o bibliotecário Daniel André Rigo Guirra (CRB nº 102748), que realiza a gestão do acervo, atualização de títulos e organização do espaço, que dispõe ainda de 7 computadores para uso geral dos estudantes e uma máquina para consulta ao acervo, totalizando 8 equipamentos disponíveis, além de espaço destinado ao descanso dos discentes. As disciplinas do curso estão organizadas de forma a preverem 05 obras complementares cada, garantindo suporte adequado aos conteúdos e ampliando as referências de estudo para os discentes. O acervo da bibliografia complementar está adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC, estando atualizado conforme a natureza das disciplinas. Essa adequação está referendada por relatório assinado pelo NDE, comprovando que, em cada unidade curricular, há compatibilidade entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os mesmos títulos) e a quantidade de exemplares físicos ou assinaturas de acesso virtual disponíveis no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, foi verificado que há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos adequados para atender à demanda dos usuários, com acesso ininterrupto via internet, além de ferramentas de acessibilidade e soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares e assinaturas de periódicos especializados, complementando os conteúdos ministrados nas unidades curriculares. Além disso, é gerenciado de forma a atualizar constantemente a quantidade de exemplares e/ou assinaturas mais demandadas, havendo ainda plano de contingência que garante o acesso contínuo e a manutenção do serviço oferecido aos usuários.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não utiliza laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não utiliza laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso não contempla material didático em seu PPC.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplam, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não realiza pesquisas envolvendo seres humanos.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não utiliza animais em suas pesquisas.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Leonides Silva Gomes de Mello e Iram Leandro da Silva

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Nº do Processo: 202424510

Nº da Avaliação: 226736

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

IES: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Endereço:
 CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI
 Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho
 Avenida Roraima, 1000
 Camobi
 Santa Maria - RS
 CEP: 97.105-900

4.4. Informar o ato autorizativo.

Renovação de Reconhecimento de Curso - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da Universidade Federal de Santa Maria que foi autorizado, inicialmente, pela Portaria nº 153/08, do CONSU em 31/10/2008.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso: Gestão de Cooperativas
 Grau: Superior de Tecnologia
 Modalidade: Presencial
 Nº de vagas: 40 (quarenta) vagas anuais

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Os documentos utilizados como base para esta avaliação:

1. Plano de Desenvolvimento Institucional;
2. Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
3. Regimento da Instituição;
4. Regulamentos específicos das atividades do curso e da IES;
5. Planos de ação/projetos/programas: extensão, nivelamento, dentre outros;
6. Currículos Lattes atualizados de docentes com comprovantes;
7. Cópia dos comprovantes de titularidade;
8. Documentação comprobatória de produção científica dos últimos três anos;
9. Comprovação de vínculo empregatício;
10. Comprovação de experiência profissional na área;
11. Relatórios referendados pelo NDE;
12. Geolocalização da IES.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Ficou evidenciado que as unidades curriculares apresentam interação com o perfil profissional do egresso, existe planejamento, docentes trabalham buscando proporcionar aos alunos as ferramentas necessárias para o melhor desempenho das funções relacionadas ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e os gestores estão empenhados na oferta de um ensino de qualidade, apoiando NDE, Colegiado e Coordenação do curso para um excelente desempenho do projeto.

O Curso Superior de Tecnologia da UFSM tem uma carga horária total de 1.630 horas, das quais 120 horas são destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), 175 horas para Extensão e 60 horas para Atividades Complementares. Cabe ressaltar, também, que da carga horária total (1.630 horas), 540 horas são ofertadas na modalidade EAD (33%).

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O corpo docente do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da UFSM é composto por 19 professores, dos quais 17 possuem doutorado e 2 possuem mestrado, todos em regime de trabalho integral e vínculo estatutário. O tempo de vínculo ininterrupto com o curso varia de 13 a 198 meses, evidenciando estabilidade e experiência acadêmica contínua.

A formação acadêmica do corpo docente é compatível com as disciplinas que ministram, contemplando as áreas de gestão, contabilidade, administração e cooperativismo, conforme o PPC. Além disso, observa-se aderência entre titulação e conteúdo das disciplinas, o que contribui para a qualidade formativa do curso.

Verifica-se ainda que o corpo docente participa ativamente do processo de ensino aprendizagem, articulando teoria e prática, com exemplos contextualizados que fortalecem a formação profissional do egresso.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A infraestrutura disponibilizada pela Universidade Federal de Santa Maria atende bem às necessidades do curso em análise, estão cumpridos os requisitos para acessibilidade, as salas de aula estão adequadas para sua utilização visando o processo ensino aprendizagem, e a IES disponibiliza espaços de convivência aconchegantes.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Em cumprimento ao Ofício-Circular CGAV/DAES/INEP, de 08 de maio de 2025, de designação para compor comissão de avaliação externa para o ato de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas (Presencial), da Universidade Federal de Santa Maria, Código de Avaliação 226736, a comissão formada pela professora Leonides Silva Gomes de Mello (focal) e pelo professor Iram Leandro da Silva realizou a avaliação in loco nos dias 30 de junho a 02 de julho de 2025.

A comissão visitou as instalações da IES - de forma virtual, com principal ênfase aos espaços de maior relação com o curso sob avaliação, tais como: laboratório de informática; biblioteca; espaço de convivência; salas de professores; instalações administrativas e instalações sanitárias.

Além das reuniões de abertura e de conclusão dos trabalhos de avaliação, realizadas junto com os representantes da Universidade, foram realizadas, ainda, com os membros da CPA, os membros do NDE e Corpo Docente e discentes.

A IES disponibilizou a documentação solicitada incluindo: projetos, regulamentos, planos de ação, relatórios, atas, comprovação de titulação, experiência profissional e acadêmica e titulação do corpo docente/tutores, além dos documentos apensados ao Sistema e-MEC.

Considerando os conceitos atribuídos aos indicadores do instrumento de avaliação, a comissão entende que a IES forneceu dados

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

suficientes e satisfatórios, além de atender aos referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, para a RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS (PRESENCIAL).

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,66****CONCEITO FINAL FAIXA****5**